



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 0676/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

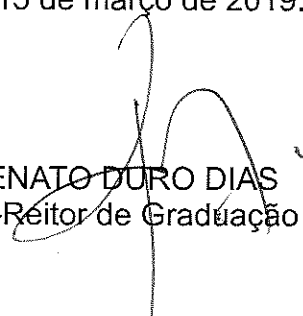
Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 0390/2019 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Comissão Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.009214/2018-87, Graduado em Arquivologia com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer Área do Conhecimento, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matérias: Gestão de Acervos, Política e Legislação em Arquivos, Fundamentos de Arquivologia, Arquivos: Trajetória e Evolução, Paleografia, Análise e Seleção de Documentos de Arquivo, Prática Arquivística I, Prática Arquivística II, Arquivista: Formação e Perfis Profissionais, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:
Prof. Mestre DHION CARLOS HEDLUND
Prof.^a Mestre ROBERTA PINTO MEDEIROS

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:
Prof. Mestre RAFAEL CHAVES FERREIRA
Prof. Doutor RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:
Prof. Mestre RAFAEL APARECIDO MORON SEMIDAO (Presidente)
Prof. Doutor ANSELMO ALVES NEETZOW (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 15 de março de 2019.


RENATO DUORO DIAS
Pró-Reitor de Graduação